



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 916, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

Altera o Decreto 701, de 15 de janeiro de 2014, na parte que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Os incisos VI, XI e XIII do Decreto 701, de 15 de janeiro de 2014, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....

VI –

- a) Titular: Rodrigo Mota Marinho;
Suplente: Odair José Ferreira Viana.

.....

IX –

- a) Titular: Ana Lúcia Petrocione Jardim;
Suplente:

.....

XIII -

- a) Titular: Albertino Monteiro da Silva Júnior;
Suplente: Jefferson Soares Sousa;

- b) Titular: Daiana Sâmila Marinho Dias;
Suplente: Ana Caroline Teixeira Nunes. “ (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de novembro de 2014.

Palmas, 24 de novembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Danilo de Melo Sousa
Secretário Municipal da Educação

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais